



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.151/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor efetivo **LUIZ GUSTAVO RAFAEL**, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior complexidade como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-POLÍCIA CIVIL.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620

AVELAR:59678526620

Dados: 2025.03.18 17:04:28 -0300

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

